As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas eletronicamente pela plataforma **https://www.registrodeimoveis.org.br**

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PRESIDENTE MÉDICI
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Hans Otto Winther
Rua José Vidal, 2573 - Centro - CEP: 76.916-000
Fone/Fax: (69) 3471-3077 - E-mail: hansw@uol.com.br

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.925

DATA: 22 de fevereiro de 2013 **FICHA Nº** 1

Lote nº 03, Quadra 1002, do Loteamento "Colina Park", com área total de **387,5000m² (Trezentos e oitenta e sete metros quadrados e cinquenta centimetros quadrados), com as seguintes dimensões: NORTE: Av. Francisco Benitez Cabezas; SUL: Lote 04; LESTE: Av. 30 de Junho; OESTE: Lote 02, com os seguintes descrito do perimetro: FRENTE: 15,00m, FUNDO: 20,00m; L. DIREITO: 15,00m, L. ESQUERDO: 20,00m, CHANFRO: 7,07m, situado na Avenida Francisco Benitez Cabezas, n° s/n, nesta cidade de Presidente Médici-RO**. PROPRIETÁRIO: ***RESIDENCIAL PRESIDENTE MÉDICI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 14.817.165/0001-65, sociedade empresária limitada brasileira, som sede na Avenida 30 de Junho, na cidade de Ji-Paraná/RO. Registro anterior: Matrícula nº 1.028, ficha 01, deste ofício. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: (a) Hans Otto Winther.

R-01-7.925. - Data: 15 de maio de 2017. Protocolo: 30.153 de 08 de maio de 2017. **COMPRA E VENDA**. Transmitente: **RESIDENCIAL PRESIDENTE MÉDICI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 14.817.165/0001-65, sociedade empresária limitada brasileira, com sede na Avenida 30 de Junho, na cidade de Ji-Paraná/RO. Adquirentes: **NILDA NOGUEIRA TERRIM**, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 2210, folhas 122 do livro B-20, expedida em 29/04/1988 neste CRC, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 27.955.614-7-SSP/SP, inscrita no CPF nº 698.169.562-68, residente e domiciliada na Rua José Vidal, n° 2607, nesta cidade, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 01/01/0001 com **CELSO PRONI TERRIM**, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 298.333-SSP/RO, inscrito no CPF nº 286.133.502-59, residente e domiciliado na Rua José Vidal, n° 2627, nesta cidade, brasileiros. Forma do Título: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Serviço Notarial Arruda, da comarca de Presidente Médici-RO, às fls. 187, livro 55-E, em data de 05/05/2017. Valor: **R$ 42.400,00** (quarenta e dois mil e quatrocentos reais). Imóvel: Todo o imóvel objeto desta matrícula. Condições: Responder pela evicção de direito. Foram feitas as consultas previas à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, para os nomes e CPFs dos outorgantes vendedores, as quais deram resultados NEGATIVOS, conforme Relatórios de Consulta de Indisponibilidade expedidos pelo sistema, tendo sido gerados os seguintes códigos HASH: 6c6f.9b62.56d2.6bc4.e974.8ac9.4e19.adec.bcfa.0497. O referido é verdade e dou fé. Custas: Fuju: R$ 77,63. Fundep: R$ 29,11. Fundimper: R$ 29,11. Fumorpge: R$ 29,11.Emolumentos: R$ 388,15. Selo: R$ 1,02. Total: R$ 554,13. Selo de Digital de Fiscalização nº I2AAC33880-82382. Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, Marivone Negrisoli Ferreira, escrevente autorizada que o digitei. O Oficial: (a) Hans Otto Winther.

Av-02-7.925. - Data: 13 de junho de 2018. Protocolo: 31.837 de 11 de junho de 2018. AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO. Por Requerimento particular, devidamente assinado pelos proprietários do imóvel objeto desta matricula, datado de 11 de junho de 2018, foi **desmembrado** uma área de **193,75 m2**, devidamente registrada sob n° 10070, ficha 01, deste livro, neste Ofício. Ficando uma área remanescente, denominado: **Lote 03, Quadra 1002, Setor 04, Residencial Presidente Médici, Colina Park, com uma área de 193,75m² (cento e noventa e três metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), localizado neste município de Presidente Médici-RO, tendo a seguinte confrontação: NORTE: Com a Avenida Francisco Benitez Cabezas; SUL: Com o Lote 03A da Quadra 1002; LESTE: Com a Avenida 30 de Junho; OESTE: Com o Lote 02 da Quadra 1002, tendo ainda a seguinte descrição do perímetro: FRENTE: 5,313m, com azimute 180°00'00"; FUNDO: 10,312m, com azimute de 00°00'00"; LADO DIREITO: 20,00m, com azimute de 270°00'10"; LADO ESQUERDO: 15,00m, com azimute de 90°00'00"; CHANFRO: 7,07m, com azimute de 135°00'00".** O referido é verdade e dou fé. Custas: Fuju: R$7,21. Fundep: R$2,70. Fundimper: R$2,70. Fumorpge: R$2,70.Emolumentos: R$36,03. Selo: R$1,04. Total: R$52,38. Selo de Digital de Fiscalização nº I2AAD31097-75B9A. Consulte a validade em

Continua no verso

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FZG6B-ZP3TK-5ACPL-KZC43.

www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, Hans Otto Winther, Oficial que o digitei. O Oficial: (a) Hans Otto Winther.

R-03-7.925. - Data: 24 de outubro de 2019. Protocolo: 33.895 de 23 de outubro de 2019. REGISTRO DE COMPRA E VENDA. Título: Compra e Venda. Transmitentes: **NILDA NOGUEIRA TERRIM**, filha de Humildo Nogueira de Almeida e Maira de Alencar de Almeida, portadora da Cédula de Identidade nº 27.955.614-7-SSP/SP, inscrita no CPF nº 698.169.562-68, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77,com **CELSO PRONI TERRIM**, filho de Nelson Batista Terrim e Nair Nena Proni, portador da Cédula de Identidade nº 298.333-SSP/RO, inscrito no CPF nº 286.133.502-59, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Avenida Dom Bosco, n° 1298, Bairro centro, nesta cidade. Adquirentes: **EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA**, filho de Antonio Edilberto de Souza e Francisca Gomes de Oliveira, vendedor, inscrito no CPF nº 023.597.632-61, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **NATIARA SILVA SANTANA**, filha de Antonio Marcos Vieira Santana e Maria Francisca da Silva Santana, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1187662-SSP/RO, inscrita no CPF nº 015.581.502-42, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, n° 3338, Bairro centro, nesta cidade. Forma do Título: Contrato de Venda e Compra de Terreno, mútuo para obras com obrigação e alienação fiduciária em garantia do SFH – Sistema Financeiro de Habitação, por instrumento particular com caráter de escritura pública na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/1964, celebrado nesta cidade em data de 22 de outubro de 2019. Valor: **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) pagos do seguinte modo: descrever modo de pagamento do contrato. Imóvel: Todo o imóvel objeto desta matrícula. Condições: As constantes do contrato. Foram feitas as consultas previas à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, para os nomes e CPFs dos outorgantes vendedores, as quais deram resultados NEGATIVOS, conforme Relatórios de Consulta de Indisponibilidade expedidos pelo sistema, tendo sido gerados os seguintes códigos HASH: O referido é verdade e dou fé. Custas: Fuju: R$ 81,95. Fundep: R$ 16,39. Fundimper: R$ 30,73. Fumorpge: .Emolumentos: R$ 409,77. Selo: R$ 1,08. Total: R$ 539,92. Selo de Digital de Fiscalização nº I2AAE30932-344A6. Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, Hans Otto Winther, Oficial que o digitei. O Oficial: (a) Hans Otto Winther.

R-04-7.925. - Data: 24 de outubro de 2019. Protocolo: 33.895 de 23 de outubro de 2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Título: Compra e Venda. Transmitentes: **EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA e sua esposa NATIARA SILVA SANTANA**, acima qualificados. Adquirente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa publica, pessoa juridica de direito privado, criada pelo Decreto-lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação,c om sede em Brasilia-DF, no Setor Bancario Sul, Quadra 4, Lotes 3/ 4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Edmilson da Silva Frota Araujo, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 24/08/1964, economiario, portador a CI/RG nº 126609 SSP/RO, CPF 142.981.472-15, conforme procuração lavrada às folhas 182/183 do livro 3152/P, em 16/07/2015, no 2º ofício de notas e protesto de Brasilia-DF, e substabelecimento lavrado as folhas 028, livro 0071-S, em 19/04/2016 no 2º Ofício de NOtas e Registro Civil de Porto Velho-RO, proveniente de substabelecimento lavrado às folhas 114/115, livro 5968-P, em 10/11/2015, no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF. **Forma do título**: Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, contrato nº 1.4444.1195451-5, datado de 22 de outubro de 2019. **Valor da dívida**: R$ 215.799,94 (duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); Recursos Prórpios: R$ 91.160,92 (novente e um mil cento e sessenta reais e noventa e dois centavos); Valor da compra e venda e construção: R$ 306.960,86 (trezentos e seis mil novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos); VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA; R$ 351.400,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais) **Taxa de Juros**: **nominal 9,1098% efetiva 9,5000% ao ano na taxa balcão; nominal 7,9536% efetiva 8,25% taxa de juros reduzido. Prazo**: **7 (sete) meses para construção; 420 (quatrocentos e vinte) meses para amortização**. **Valor prestação mensal inicial**: R$ 2.251,75 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) taxa bacão; R$ 2.043,83 (dois mil e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: O devedor aliena à CAIXA o imóvel desta matrícula, em cumprimento das obrigações deste contrato, conforme Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Condições: As constantes do referido contrato. Condições: Responder pela evicção de direito. Apresentou comprovante de pagamento do ITBI, certidão negativa de débitos municipais, e declaração para redução de custas e emolumentos. O referido é verdade e dou fé. Custas: Fuju: R$ 282,56. Fundep: R$ 56,51. Fundimper: R$ 105,96. Emolumentos: R$ 1.412,79. Selo: R$ 1,08. Total: R$ 1.858,90. Selo de Digital de Fiscalização nº I2AAE30934-9BAED. Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, Hans Otto Winther, Oficial que o digitei. O Oficial: (a) Hans Otto Winther.

Av-05-7.925 - Data: 17 de junho de 2021. Protocolo: 36.677 de 17 de junho de 2021. AVERBAÇÃO

Continua na ficha 2

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FZG6B-ZP3TK-5ACPL-KZC43.

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PRESIDENTE MÉDICI
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: Hans Otto Winther
Rua José Vidal, 2573 – Centro – CEP: 76916-000
Tel: (69) 3471-3077
E-mail: certidaomdc@gmail.com
certidao@cricpm.com.br

CNM Nº 096099.2.0007925-34

LIVRO 02
DE
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 7.925

DATA: 22 de fevereiro de 2013 **FICHA Nº** 2

DE CONSTRUÇÃO. Conforme Requerimento desta data, procede-se a uma averbação para constar na presente matrícula uma **"Averbação de Construção", de uma obra residencial em alvenaria, com área de 222,40m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados e quarenta centímetros quadrados), localizado na Avenida Trinta de Junho nº 795, Bairro Residencial Colina Park, neste municipio de Presidente Médici-RO**, construída sob laudo de vistoria, datado de 24/09/2020, assinado pelo engenheiro civil CREA 78891-MG-D, Sr. Nilton de Araújo Ribeiro, plantas, Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto de Esgoto e Projeto de Fachada, vistoriados pelo CREA, assinado pelo Sr. Cristian Vicente do Nascimento - CREA 9724D/RO. CREA ART nº 2320208300336922 e 2320208300336916. Habite-se nº 027/2021, Processo nº 223/2021, datado de 11 de junho de 2021, assinado pelo Sr. Diego Alves de Souza - Sec Mun. Plan. Reg. Fund. Interino - Portaria 170/gab/2021 e o Sr. Niltonde Araújo Ribeiro - Eng. Civil - CREA 78891-MG/D. Certidão de Conclusão de Edificação, assinado pelo Sr. Diego Alves de Souza - Sec Mun. Plan. Reg. Fund. Interino - Portaria 170/gab/2021 e o Sr. Niltonde Araújo Ribeiro - Eng. Civil - CREA 78891-MG/D. Licença de Obras nº 109/2020, nº Processo 202/2019, datado de 25 de setembro de 2020, assinado pelo Sr. Lucas Castório Freitas - Sec Mun. Plan. Reg. Fund. - Portaria 414/2018 e o Sr. Niltonde Araújo Ribeiro - Eng. Civil - CREA 78891-MG/D. Declarado um valor de R$ 364.091,04, conforme requerimento e CUB Sinduscon – RO de maio de 2021, padrão normal R-8. O referido é verdade e dou fé. Custas: Fuju: R$ 166,94. Fundep: R$ 33,39. Fundimper: R$ 62,60. Fumorpge: R$ 25,04. Emolumentos: R$ 834,70. Selo: R$ 1,18. Total: R$ 1.123,85. Selo de Digital de Fiscalização nº I2AAF32759-7AD44. Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, Elker Winther, Escrevente que o digitei. A Oficiala substituta: Marivone Negrisoli Ferreira.

Av-06-7.925. - Data: 22 de maio de 2023. Protocolo: 40.281 de 16 de maio de 2023. **AMPLIAÇÃO**. Por requerimento feito pela parte interessada, em 16/05/2023, procede-se a esta averbação para constar **uma obra residencial em alvenaria, com área de 114,46 m² (cento e quatorze metros e quarenta e seis centímetros quadrados), localizado na Avenida Trinta de Junho, nº 795, Residencial Colina Park**, construído conforme alvará de licença de construção nº 44/2023. Apresentou Habite-se nº 37/2023, emitido em 15/05/2023, pelo secretário de planejamento e regularização fundiária, Lucas Castório Freitas; Projeto de Construção Residencial e Memorial descritivo, assinados pelo engenheiro civil, João Batista do Prado P. Junior – CREA: 20327-D/RO; e ART nº 2320238500198254. Valor: R$ 211.275,99 (duzentos e onze mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com a tabela SINDUSCON/RO, CUB padrão Normal R-08. Dispensa apresentação de CND, nos termos do Provimento Corregedoria n. 028/2020. O referido é verdade e dou fé. Custas: Fuju: R$ 100,76. Fundep: R$ 20,15. Fundimper: R$ 37,78. Fumorpge: R$ 15,11. Emolumentos: R$ 503,78. Selo: R$ 1,39. Total: R$ 678,97. Selo de Digital de Fiscalização nº I2AAH30460-944AB. Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, Marivone Negrisoli Ferreira, oficiala substituta que o digitei e assino.

Av-07-7.925. - Data: 18 de setembro de 2023. Protocolo: 40.945 de 14 de setembro de 2023. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Procedo esta averbação para constar que fica **cancelada** a alienação fiduciária constante no R.4/7925, em virtude do Termo de Quitação, emitido pela Caixa Econômica Federal, agência de Presidente Médici-RO, em 13/09/2023, arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Custas: Fuju: R$ 4,77. Fundep: R$ 0,96. Fundimper: R$ 1,79. Fumorpge: R$ 0,72. Emolumentos: R$ 23,86. Selo: R$ 1,39. Total: R$ 33,49. Selo de Digital de Fiscalização nº I2AAH34103-835BF. Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, Fabiele Gomes Pereira, Escrevente que o digitei. Oficiala Substituta: Marivone Negrisoli Ferreira.

R-08-7.925. - Data: 06 de novembro de 2023. Protocolo: 41.237 de 31 de outubro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Bem imóvel n° 44/2023, o **EMITENTE, EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n°26.735.253/0001-05, com sede na AV trinta de junho, n°797, Colina Park, CEP 76.916-000, Presidente Médici-RO, endereço eletrônico: marraservicoseconstrucoes@gmail.com.,

Continua no verso

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FZG6B-ZP3TK-5ACPL-KZC43.

representado por seu titular, **EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA**, casado com **NATIARA SILVA SANTANA SOUZA**, já qualificados, em garantia da dívida assumida de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na forma e prazos estabelecidos nas cláusulas anteriores, deixa em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL, o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais), ficando em consequência, constituída a propriedade resolúvel sobre o imóvel, em favor da cooperativa, conforme Lei 9514/97. **INTERVENIENTES GARANTIDORES FIDUCIANTES E AVALISTAS**, **EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA**, e sua esposa **NATIARA SILVA SANTANA SOUZA**, já qualificados. **NATUREZA:** Limite de crédito pessoa Jurídica com alienação fiduciária de bem imóvel. **Prazo da cédula:** 60 (sessenta) meses. **Taxas das operações derivadas**: a) Taxa mínima: 1% a.m.; b) Taxa máxima: 8% a.m. **Vencimento e Praça de pagamento**: 24/10/2028 em Presidente Médici-RO. **Condições**: As constantes da referida cédula. **Emissão:** 24/10/2023. O referido é verdade e dou fé. Custas: Fuju: R$ 557,14. Fundep: R$ 111,43. Fundimper: R$ 208,93. Fumorpge: R$ 83,57. Emolumentos: R$ 2.785,70. Selo: R$ 1,39. Total: R$ 3.748,16. Selo de Digital de Fiscalização nº I2AAH35595-0B8C5. Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, Jhéssica Kelli, Auxiliar de Cartório que o digitei. Oficiala Substituta: Marivone Negrisoli Ferreira.

Av.09-7.925. - Data: 22 de outubro de 2026. Protocolo: 48.047 de 03 de setembro de 2026. **INCLUSÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO/CEP/BAIRRO**. Procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui Cadastro Imobiliário n° 006046 - Inscrição municipal nº 40100200300; Código de Endereçamento Postal - CEP n° 76916-000; e está localizado no Bairro: Residencial Colina Park. Eu, Kamilly Vitória Brandão Bertão, Auxiliar de Cartório que o digitei. A Oficiala Substituta: Marivone Negrisoli Ferreira.

Av.10-7.925. - Data: 22 de outubro de 2026. Protocolo: 48.047 de 03 de setembro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento, datado de 25/08/2026, devidamente instruído com os seguintes documentos: I – Notificações Extrajudiciais; Certidão de Decurso de Prazo datada de 22/12/2026; II – Guia de ITBI, devidamente recolhida no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), em 20/08/2026, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciantes, Eduardo de Oliveira Souza e Natiara Silva Santana, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da credora fiduciária, **CREDISIS JICRED - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO JICRED**, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ sob nº 02.309.070/0001-51, com sede na Rua Maringá, n° 825, Andar 1, Bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná/RO. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. *VALOR DA DÍVIDA*: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Custas: Fuju: R$ 189,59. Fundep: R$ 37,92. Fundimper: R$ 71,10. Fumorpge: R$ 28,44. Emolumentos: R$ 947,94. Selo: R$ 1,57. Total: R$ 1.276,56. Selo de Digital de Fiscalização nº I2AAL36228-19C56. Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, Kamilly Vitória Brandão Bertão, Auxiliar de Cartório que o digitei. A Oficiala Substituta: Marivone Negrisoli Ferreira.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PRESIDENTE MÉDICI– RONDÔNIA

C E R T I D Ã O - I N T E I R O T E O R

A presente Certidão, extraída por processo reprográfico foi expedida de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, estando de conformidade com o original constante da matrícula nº **7.925** desta Serventia. Válida por 30 dias, conforme Decreto 93240, Art. 1°, IV.

Presidente Médici/RO, 23 de outubro de 2026.

Selo digital de Fiscalização
I2AAL36259-2105A
Consulte a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Emolumentos...R$ 29,42
FUJU.....R$ 5,88
FUNDEP.....R$ 1,18
FUNDIMPER...R$ 2,21
FUMORPGE....R$ 0,88
Selo.....R$ 1,57
Total.....R$ 41,14

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FZG6B-ZP3TK-5ACPL-KZC43.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FZG6B-ZP3TK-5ACPL-KZC43

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marivone Negrisoli Ferreira (CPF 629.355.262-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FZG6B-ZP3TK-5ACPL-KZC43

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FZG6B-ZP3TK-5ACPL-KZC43.